

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SEREM UTILIZADOS PELA DIRETORIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP.

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021:

1

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O objeto da licitação é a aquisição de equipamentos de construção civil para serem utilizados pela Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, conforme especificações no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	07.020.0118 - CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 3,6L, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE DE NO MÍNIMO 08 CENTÍMETROS, PARA DISCO DE CORTE DE DIÂMETRO MÍNIMO 300MM, COM TANQUE DE ÁGUA CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS
02	01	UN	07.020.0119 - COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (SOLO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 HP.
03	01	UN	07.020.0120 - PLACA VIBRATÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP COM ALÇA PARA MANUSEIO.
04	01	UN	07.020.0121 - MARTELETE DEMOLIDOR ELÉTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W ENCAIXE SEXTAVADO/HEXAGONAL COM 01 (UM) PONTEIRO E 01(UM) TALHADEIRA. PESO DE APROXIMADAMENTE 29KG OU SUPERIOR. TENSÃO DE 220V E SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, não sendo possível sua prorrogação.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Os serviços a serem atendidos através da contratação são essenciais a população, a conservação dos espaços públicos e da coisa pública resultam em melhor qualidade de vida a população, na conservação do erário e em segurança pública através de ambientes seguros e adequados.

A aquisição encontra fundamentação junto à necessidade pelos equipamentos, sem os quais não é possível a realização dos trabalhos tão necessários a população.

711



c) descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto;

Os equipamentos serão adquiridos pela municipalidade e uma vez recebidos, serão devidamente inseridos no erário.

Ficando a disposição para uso pela Diretoria de Obras que através dos mesmos realizará obras de benfeitoria, conservação e reparo do bem público, promovendo a segurança e o bem da população.

2

Os equipamentos devem ser fornecidos em até 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de fornecimento emitida pelo gestor do contrato.

Os custos e despesas inerentes a entrega dos equipamentos e deles decorrentes ficam a cargo da CONTRATADA. Deverá a mesma dispor de quaisquer recursos necessários para a perfeita e tempestiva entrega do equipamento.

Para efeitos de garantia deverá a CONTRATADA em até 04 (quatro) dias úteis atender a solicitação municipal para averiguação dos equipamentos, tomando imediatamente as medidas cabíveis para solucionar o problema.

Os equipamentos devem ser entregues prontos para uso, isso inclui discos, pontas e equipamentos correlatos.

d) requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte aos processos licitatórios, tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão efetuados à empresa contratada apenas após a execução dos serviços. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

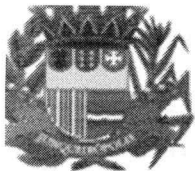
A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à execução do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

Os equipamentos devem estar em acordo às normas vigentes, ser novos e sem uso, estar em perfeita condição e prontos para uso.

Os requisitos da contratação vislumbram medidas que objetivam assegurar que a contratação atenda adequadamente o resultado esperado, resultando na melhor qualidade aos serviços prestados.

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

Handwritten signature



Os resultados pretendidos são o atendimento das necessidades por equipamentos adequados, modernos e eficientes para atender a demanda de serviços realizados pela Diretoria de Obras no exercício de suas funções.

Serviços específicos realizados como o corte de concreto e asfalto demandam equipamento para a atividade, sem o qual não se é possível realizar a operação.

3

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

Os servidores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da contratação pretendida.

A fiscalização de contratos administrativos desempenha um papel crucial na garantia do cumprimento das cláusulas contratuais, qualidade dos serviços ou bens fornecidos e na observância dos princípios da administração pública. Tradicionalmente, esta atividade é conduzida por dois fiscais distintos: um fiscal administrativo e um fiscal técnico. No entanto, devido à atual limitação de servidores na Prefeitura, propomos a unificação dessas funções, a serem realizadas por um único servidor, sem prejuízo da qualidade e da eficiência da fiscalização.

A unificação das funções de fiscalização administrativa; técnica e setorial por um único servidor é uma medida necessária e justificada pela atual limitação de servidores na Prefeitura. Esta medida visa garantir a continuidade e a qualidade da fiscalização dos contratos administrativos, em consonância com os princípios da administração pública e com as melhores práticas de gestão.

Responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

Gestor do Contrato: LUCAS MONTRONI LAZARO

Fiscal do Contrato: ROGÉRIO ANHUCI DA SILVA SOUZA

g) critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, sito à Avenida Junqueira, 1396, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei 14.133/2021.

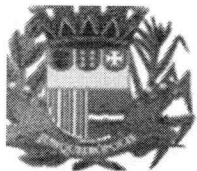
O critério para a seleção do fornecedor é o de menor preço na fase da proposta e na fase da habilitação serão analisados a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa participante.

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Conforme mapa demonstrativo em anexo.

ml





A soma das médias dos valores gerais para os itens: R\$ 36.009,19 (trinta e seis mil e nove reais e dezenove centavos).

j) adequação orçamentária;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis para o exercício de 2025, na seguinte ficha orçamentária:

4

SETOR DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERV. E MANUTENÇÃO.

Conta: 459

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Funcional programática: 15.451.0015.1013

Art. 40, §1º Lei nº 14.133/2021:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Conforme alínea "a" deste termo de referência.

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato, conforme previamente estabelecido pela Administração Municipal a Contratada.

É de exclusiva responsabilidade da contratada todos e quaisquer tipos de despesas decorrentes a execução do objeto.

Local para entrega dos equipamentos:

- Avenida Junqueira, nº 1396, Centro – Almoxarifado Central.
- Horário de atendimento: Das 07h30min AM às 16h30min PM, de segunda a sexta-feira.

O prazo de entrega:

- Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos no endereço supracitado.

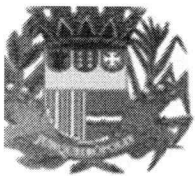
O fiscal técnico e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as providências constantes

do art. 71 do Decreto nº 7.421/2024, a saber:

a - receber provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e

Handwritten signature





fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b - receber definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente,

para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em

até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

5

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

A garantia do objeto será de pelo menos 12 meses e/ ou quando houver prazo de garantia maior fornecido pelo fabricante do equipamento ou pela CONTRATADA será exigido o prazo mais favorável a municipalidade.

Para os casos de garantia se necessário que os equipamentos permaneçam em assistência técnica, o prazo não poderá ser superior a 30 dias e/ ou caso necessário deverá a CONTRATADA solicitar formalmente a municipalidade prorrogação do prazo, ficando a cargo desta dar anuência.

Para efeitos de garantia deverá a CONTRATADA em até 04 (quatro) dias úteis atender à solicitação municipal para averiguação dos equipamentos, tomando imediatamente as medidas cabíveis para solucionar o problema.

Junqueirópolis/SP, 16 de maio de 2025.

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS**

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com Desconto/Imposto.

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Data: 16/05/2025 09:39

Sistema CECAM

Cotação nº: 1617/2025

Requisições : 2215/2025

Item: 001	Qtde.: 1,00	U.M.: UN	Produto: 07.020.0118 - CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 3,6L, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE DE NO MÍNIMO 08 CENTÍMETROS, PARA DISCO DE CORTE DE DIÂMETRO MÍNIMO 300MM, COM TANQUE DE ÁGUA CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS
------------------	--------------------	-----------------	---

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
BISMARCK MAQUINAS, FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA	4.535,0000	4.535,00
AGRIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.390,0000	5.390,00
RAPOSO FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	6.838,5000	6.838,50
Preço Médio:	5.587,83	5.587,83

Item: 002	Qtde.: 1,00	U.M.: UN	Produto: 07.020.0119 - COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (SOLO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 HP.
------------------	--------------------	-----------------	---

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
BISMARCK MAQUINAS, FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA	9.277,0000	9.277,00
RAPOSO FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	15.738,6000	15.738,60
AGRIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	16.650,0000	16.650,00
Preço Médio:	13.888,53	13.888,53

Item: 003	Qtde.: 1,00	U.M.: UN	Produto: 07.020.0120 - PLACA VIBRATÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP COM ALÇA PARA MANUSEIO.
------------------	--------------------	-----------------	---

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AGRIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.850,0000	6.850,00
RAPOSO FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	7.296,7000	7.296,70
BISMARCK MAQUINAS, FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA	7.438,0000	7.438,00
Preço Médio:	7.194,90	7.194,90

Item: 004	Qtde.: 1,00	U.M.: UN	Produto: 07.020.0121 - MARTELETE DEMOLIDOR ELÉTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W ENCAIXE SEXTAVADO/HEXAGONAL COM 01 (UM) PONTEIRO E 01(UM) TALHADEIRA. PESO DE APROXIMADAMENTE 29KG OU SUPERIOR. TENSÃO DE 220V E SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO.
------------------	--------------------	-----------------	---

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AGRIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.800,0000	8.800,00
RAPOSO FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	8.983,8000	8.983,80
BISMARCK MAQUINAS, FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA	10.230,0000	10.230,00
Preço Médio:	9.337,93	9.337,93

Total Menor Preço: 29.462,00**Média Total: 36.009,19**

Fornecedores Participantes	Telefone	Valor Total
4719 - RAPOSO FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA CPF/CNPJ : 69.351.500/0001-74	(18)3821-5388	38.857,60
10539 - BISMARCK MAQUINAS, FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA CPF/CNPJ : 29.216.373/0001-86	(018) 3821-4545	31.480,00
12907 - AGRIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	(018) 99681-2451	37.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com Desconto/Imposto.

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Data: 16/05/2025 09:39

Sistema CECAM

CPF/CNPJ : 52.339.789/0001-03

Total de Participantes: 3

JUNQUEIROPOLIS, 16 de Maio de 2025


LEANDRO SOARES GARCIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS



ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na aquisição de equipamentos de construção civil, conforme especificações constantes da alínea "a" do Termo de Referência elaborado para a contratação.

Analizando o histórico de anos anteriores desse tipo de contratação não se vislumbrou riscos significativos de alteração de valores a demandar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a extinção do contrato firmado.

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021 procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado

RISCO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	PRIORIDADE
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Fornecimento de materiais com qualidade inferior ou divergente do solicitado.	1	4	$1 \times 4 = 4$	MUITO BAIXA
Atraso na entrega dos materiais	Fornecedor não cumpre o prazo estabelecido no contrato.	2	4	$2 \times 4 = 8$	BAIXA
Desistência da empresa contratada	A empresa abandona a execução do contrato antes do término.	1	4	$1 \times 4 = 4$	MUITO BAIXA
Reequilíbrio econômico financeiro.	Durante a execução do contrato o licitante solicitar reequilíbrio econômico financeiro.	2	4	$2 \times 4 = 8$	BAIXA

Assim, nos termos do Decreto Municipal nº 7.182/2023, como a média na análise é menor que 9, é dispensada a previsão da matriz de risco no edital e respectivo contrato.

Junqueirópolis/SP, 16 de maio de 2025.

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Materials
Compras
Requisição

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 06/05/2025 15:46
Sistema CECAM

Requisição de compras: 2215/2025 Data: 05/05/2025 Processo Nº: 0/2025 DFD :
Ficha Nº: 459 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Dest. Recurso: 010000000
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 21001 SETOR DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERV. E MANUTENÇÃO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SER UTILIZADO PELA DIRETORIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS OPERAÇÕES

Justificativa: HAJA VISTA A MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA DE OBRAS, PRESTAR ESSENCIAIS SERVIÇOS QUE BUSCAM O BEM PÚBLICO, BENFEITORIAS E A CONSERVAÇÃO DO ERÁRIO, A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM COMO OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS, PAUTANDO-SE PELA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE

Destinatário da Entrega: Almoxarifado Central

Endereço: Av. Junqueira nº 1396 - Fone (18) 3841-9090

Previsão de Custo: 0,00

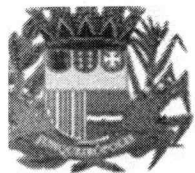
Responsável: 41981435875

Saldo da Dotação : 2.206,50

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	1,000	UN	07.020.0118/CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5, 5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 3,6L, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE DE NO MÍNIMO 08 CENTÍMETROS, PARA DISCO DE CORTE DE DIÂMETRO MÍNIMO 300MM, COM TANQUE DE ÁGUA CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS	4.4.90.52.34
002	1,000	UN	07.020.0119/COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (SOLO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 HP.	4.4.90.52.34
003	1,000	UN	07.020.0120/PLACA VIBRATÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 4T MOVIDO A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP COM ALÇA PARA MANUSEIO.	4.4.90.52.34
004	1,000	UN	07.020.0121/MARTELETE DEMOLIDOR ELÉTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W ENCAIXE SEXTAVADO/HEXAGONAL COM 01 (UM) PONTEIRO E 01(UM) TALHADEIRA. PESO DE APROXIMADAMENTE 29KG OU SUPERIOR. TENSÃO DE 220V E SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO.	4.4.90.52.34

MAYSA CRISTINA MORENO SABATINI
AUXILIAR DE SERVIÇOS

JOAQUIM ROSA CORRADI
DIR. DE PLANEJ., OBRAS, SERV. E MAN



Junqueirópolis/SP, 23 de maio de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

Ilma. Senhora
AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA
DD. Contadora
Junqueirópolis/SP

Solicitamos informações sobre a disponibilidade de saldo orçamentário no valor de acordo com a tabela abaixo, para atender a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SEREM UTILIZADOS PELA DIRETORIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP**. Em havendo dotação orçamentária, solicitamos que se faça reserva de dotação no valor indicado a seguir:

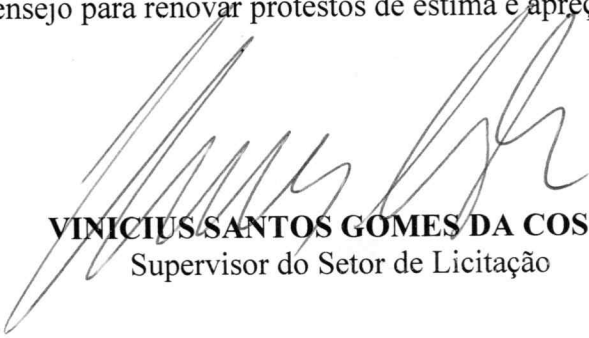
REQUISIÇÃO Nº	FICHA ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÃO	TOTAL R\$
2215/2025	459		36.009,19
VALOR TOTAL (R\$)			36.009,19

Solicitamos por fim, a informação de estar ou não previsto no Plano Plurianual a despesa ora indicada.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para maiores informações e esclarecimentos julgados necessários.

Certos de contarmos com a honrosa atenção e atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos do ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


VINICIUS SANTOS GOMES DA COSTA
Supervisor do Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Nota de Reserva

(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

NOTA DE RESERVA Nº 451

Data: 23/05/2025
Processo:
Ficha: 459
Interessado: Setor de Licitação
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

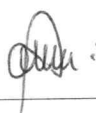
Orgão:	02.00.00'	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.10.00	DIR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS E MANUT
Unidade de Executora:	02.10.01	SETOR DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERV. E MANUTEN
Função/Sub-Função:	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0015	MANUTENÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS PARA A CIDADE
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	1013	INVESTIMENTO SETOR DE OBRAS E AFINS
Classificação Econômica:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	36.009,19	(trinta e seis mil, nove reais e dezenove centavos)

Especificação da Despesa:

Aquisição de equipamentos de construção civil para serem utilizados pela Diretoria de Obras do Município de Junqueirópolis.

Reservado nas Cotas:
5 36.009,19

JUNQUEIROPOLIS, 23 de Maio de 2025


AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA
1SP296005/O-6
CONTADORA



Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I e II, segue abaixo:

DECLARAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaramos que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e de lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimamos o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valores em R\$

	Especificações	2025	2026	2027
A	Superávit/Déficit Financeiro	R\$ 4.321.490,45	R\$ 4.537.564,97	R\$ 4.764.443,22
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	R\$ 130.300.000,00	R\$ 127.780.000,00	R\$ 134.169.000,00
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	R\$ 134.621.490,45	R\$ 132.317.564,97	R\$ 138.933.443,22
D	Valor da Despesa, conforme estimativa de valor	R\$ 36.009,19	R\$ 36.009,19	R\$ 36.009,19
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,0276%	0,0282%	0,0268%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,0267%	0,0272%	0,0259%

Memórias de Cálculo:

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- *Receita Orçamentária Esperada*: para o exercício de 2023 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA, e para os exercícios de 2024 e de 2025, estima-se um acréscimo na ordem de 5% (cinco por cento).

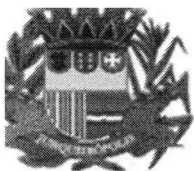
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, em 23 de maio de 2025.

AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA

Contadora

JOAQUIM ROSA CORRADI

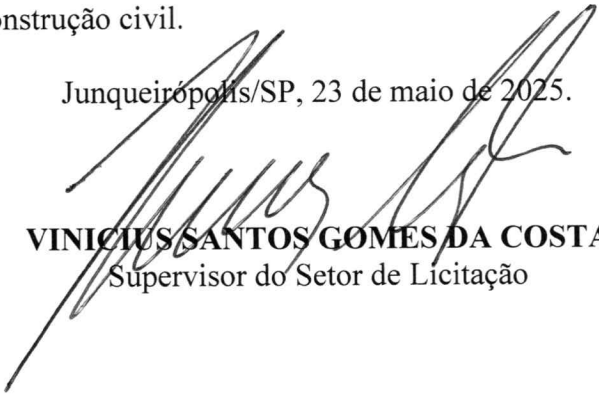
Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

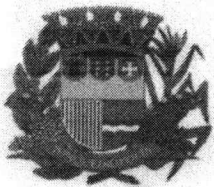


CERTIDÃO

O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, através do Supervisor do Setor de Licitação, o Sr. VINICIUS SANTOS GOMES DA COSTA, **CERTIFICA** que consultando os Registros Cadastrais do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP e tendo em vista que o Portal Nacional de Contratações Públicas não dispõe de meios para cadastro de empresas para consulta, com base no Decreto nº 7235 de 19 de junho de 2023, a qual regulamenta as exclusividades do artigo 49, II da Lei 123/2006, que não detém um mínimo de 03 empresas locais e regionais competitivas cadastradas no ramo de atividade pertinente ao Pregão Eletrônico para fornecimento de equipamentos de construção civil.

Junqueirópolis/SP, 23 de maio de 2025.


VINICIUS SANTOS GOMES DA COSTA
Supervisor do Setor de Licitação



PORTARIA N.º 11120, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
- EDSON TAKASHI NAKAMURA

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

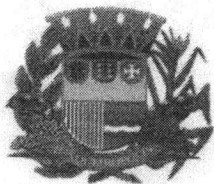
- ANA PAULA GOLDONI DE SOUZA
- NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
- EDSON TAKASHI NAKAMURA

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- EDSON TAKASHI NAKAMURA
- GIOVANNA LEÃO DE SOUZA BIAZINI
- IOLANDA BARRETO
- NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo Único- Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

PORTARIA N.º 11120, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Art. 5º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores receberão gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o Artigo 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 79, de 19 de março de 1998.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11039 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

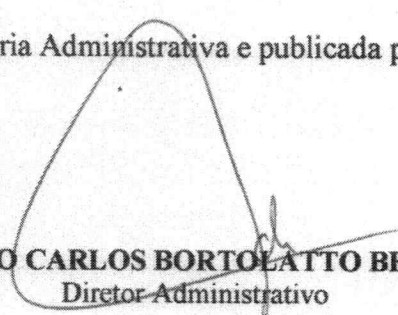
Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 06 de março de 2025.



ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal



Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo